



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

DECRETO nº 012, de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo município de Caracol-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver recebido da Banca organizadora Gabriel Excelência o resultado final para todos os cargos concluintes e classificados no Concurso Público municipal Edital 001/2023;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, conforme Edital de Resultado Final que consta os relatórios com os resultados definitivos.

Art. 2º - Os cargos constantes da presente homologação são os que constam no Item 2.1 do Edital 001/2023 do concurso público.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, sítio da Prefeitura Municipal de Caracol-PI e demais meios de comunicação contendo o prazo e local de apresentação dos documentos.

Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, conforme Item 13.1 Edital 001/23, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, em 25 de março de 2024.

Gilson Dias de Macedo Filho
Prefeito Municipal